



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

013

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.795 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, respectivamente, 2ª e 3ª feira de Carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de fevereiro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de fevereiro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =